



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 029/2022, de 02 de junho de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos da Fiocruz em Brasília,

**RESOLVE****1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Aprovar o Plano para Construção da presencialidade segura na Escola de Governo Fiocruz Brasília.

**2.0 - VIGÊNCIA**

2.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PLANO PARA CONSTRUÇÃO DA PRESENCIALIDADE SEGURA  
NA ESCOLA DE GOVERNO FIOCRUZ BRASÍLIA****APRESENTAÇÃO**

O início da fase de transmissão comunitária do SARS-CoV2, no bojo da Emergência em Saúde Pública e da pandemia decretada pela OMS, demandou medidas cautelares, guiadas pela responsabilidade sanitária e pelo princípio da precaução diante do comportamento, ainda desconhecido, do novo vírus junto à população Brasileira em seus diversos contextos e condições de vida.

Diante do exposto, a Direção da Gerência Regional de Brasília, considerando o decreto do governo do Distrito Federal de 14 de março de 2020, sobre medidas para enfrentamento da Emergência de saúde pública de caráter internacional, dentre as quais a suspensão de aulas presenciais em todos os níveis educacionais, para instituições públicas e privadas e, ainda, seguindo o Plano de Contingenciamento da Fiocruz, suspendeu, a partir de 14 de março de 2020, as atividades educacionais presenciais, incluindo processos seletivos e bancas de trabalho final e de dissertações, dentro ou fora de sua sede. A suspensão das atividades educacionais que envolvessem a interação física foi ampliada, por novo Decreto do Governo do Distrito Federal (Decreto N 40.583 de 1 de abril de 2020) até o dia 31 de maio.

Em abril de 2020, a Escola de Governo Fiocruz Brasília apresentou à comunidade docente e discente o “Plano de Ação Educacional da Escola de Governo Fiocruz Brasília frente à pandemia da COVID-19.” O plano, em resposta à situação sanitária daquele momento e, alinhado aos Planos de Contingência da Gerência Regional de Brasília e da Fiocruz, propunha orientações gerais para que os programas de residência, especialização e stricto sensu seguissem ativos e que a Escola pudesse acolher e manter o vínculo com sua comunidade de docentes, discentes, técnicos e parceiros.

Tais orientações, encontravam-se enraizadas em valores, princípios e diretrizes compartilhados, como a valorização da pessoa, a colaboração e a solidariedade, a equidade e justiça social, a educação como processo emancipatório, o fortalecimento do SUS e a inovação na educação.

Além de proteger e priorizar o cuidado com a Vida, contribuindo para diminuir a circulação do Sars-cov2, o acolhimento e a criação de espaços de escuta e acompanhamento de discentes, docentes e trabalhadores além da produção, em tempo oportuno, de cursos e eventos de informação, comunicação e debate voltados para os profissionais da saúde e para a população, sobre a Pandemia de Covid 19, marcaram o período.

Em 2022, contamos com a oferta de vacinas e cerca de 80% da população brasileira imunizada. Nos preparamos para iniciar uma nova etapa na convivência com a doença. Acumulamos maior conhecimento sobre as características do vírus e sobre como lidar com a Covid 19. A tendência é a evolução para uma infecção sazonal, a exemplo da gripe, mobilizando a vacinação anual de grupos prioritários. Neste momento epidemiológico da pandemia, cabe estabelecer um conjunto de parâmetros e medidas para a convivência segura que pode ser adaptado de acordo com a sua evolução. Tais parâmetros seguem alinhados aos conhecimentos sobre a evolução do vírus Sars-CoV-2 e sobre a Covid-19, bem como ao quadro epidemiológico e de capacidades dos sistemas de saúde nas diferentes unidades da Federação.

A situação é dinâmica e diante do surgimento, em escala global, de novas variantes, as medidas aqui recomendadas serão periodicamente revisadas e atualizadas de acordo com os parâmetros epidemiológicos e sanitários do Distrito Federal. Consideramos que o processo em curso representa um momento de transição dinâmico e adaptativo para o estabelecimento de uma nova rotina de trabalho, sempre guiados pelo princípio de cautela e defesa da vida.

O Plano para Presencialidade Segura na Escola de Governo Fiocruz Brasília tem como referência atualizada o documento "Em defesa da Vida: Convivência com a Covid 19 na Fiocruz", publicado em 11 de maio de 2022.

## 1. NATUREZA E OBJETIVOS

O presente documento consiste em complemento ao Plano Operativo de Reorganização do Trabalho Presencial na Fiocruz Brasília, com foco no detalhamento do funcionamento da Escola de Governo Fiocruz Brasília, após as últimas atualizações do cenário epidemiológico, de proteção vacinal no DF e da quarta versão do Plano de Convivência com a Covid 19 da Fiocruz, já mencionado na introdução acima.

### 1.1 - OBJETIVO GERAL

Orientar a construção de uma presencialidade segura, considerando os aprendizados de maior uso tecnológico do período anterior, que facilitam e ampliam a nossa capacidade educacional e de convivência[1].

### 1.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Orientar docentes, discentes e corpo profissional acerca das suas responsabilidades individuais e coletivas para a convivência segura na nossa instituição;
- 2- Planejar as atividades presenciais de modo a evitar a circulação do SARS-COV 2 entre as pessoas.

## 2. DIRETRIZES

2.1- Manter as atividades da instituição e as respectivas entregas para a sociedade;

- Preservar a saúde dos trabalhadores da comunidade Fiocruz e contribuir para as ações de combate e prevenção da Covid-19;
- Diminuir a possibilidade de circulação do vírus no contexto do trabalho, por meio de medidas de prevenção da transmissão;
- Manter alinhamento constante com a dinâmica da pandemia e com as orientações da OMS, do Ministério de Saúde, do Distrito Federal e da Fiocruz.

**Parágrafo único:** O retorno à presencialidade deverá considerar, continuamente:

- A situação da transmissão da doença no Distrito Federal;
- As condições de saúde física e emocional dos trabalhadores;
- A natureza da atividade desempenhada e o retorno ao trabalho presencial de servidores públicos, segundo a IN 36 de 5 de maio de 2022, SGP/SEDGG/ME;
- Atualização das autoridades governamentais sobre o funcionamento das instituições de ensino;
- Definições estabelecidas nas atualizações dos planos de convivência da presidência da Fiocruz;
- Adequação dos espaços e fluxos de trabalho;

## 3. DOS CUIDADOS INDIVIDUAIS

**3.1 - Vacinação:** O ingresso e a permanência em todos prédios e unidades da Fiocruz, de trabalhadores, estudantes, prestadores de serviço ou outros em atividade regular no nosso campus, dependerão da apresentação da comprovação da imunização completa – isto é, 14 (quatorze) dias após o recebimento da 2ª dose (ou dose única) ou 3ª dose para aqueles elegíveis.

**3.2 - Uso de Máscaras:** É obrigatório o uso da máscara de proteção respiratória em ambientes fechados e em situações de aglomerações nas dependências da Fiocruz,, recomendando-se a escolha de máscaras cirúrgicas ou com alto nível de filtração (N95 e PFF2). As exigências sobre uso de máscaras e demais medidas de controle da transmissão da Covid-19 devem ser seguidas segundo as orientações da Fiocruz Nacional, mesmo se forem mais restritivas que as exigências distritais, bem como os requerimentos relacionados ao uso de EPI nas atividades de trabalho.

**3.3- Higiene Individual:** Lavar as mãos e/ou higienizá-las utilizando álcool em gel 70% regularmente e sempre que for necessário; a Escola de Governo Fiocruz-Brasília, deve disponibilizar dispenser com álcool em gel nos pontos de maior circulação;

**3.4- Etiqueta Sanitária:** Ao tossir e espirrar cobrir boca e nariz.

## 4. DA ORGANIZAÇÃO E USO DOS ESPAÇOS FÍSICOS

**4.1- Portaria/recepção:** Instalação de proteção acrílica.

**4.2- Elevador-** Prioridade para pessoas com deficiência, dificuldades de locomoção ou carregamento de carga.

**4.3- Jardim:** acesso aberto.

**4.4- Salas de aula:** Portas e janelas serão mantidas abertas, independente do ar condicionado estar ligado. Em caso de sobreposição de agendas no planejamento do uso de salas de aula da escola, será dada prioridade para os cursos do SS e LS (especialização e residência). Proibido alimentação e café nas salas de aula. Necessidade de reserva.

**4.5 - Auditórios:** Portas e janelas serão mantidas abertas, independentemente do ar condicionado estar ligado; necessidade de reserva.

**4.6 - Sala de Convivência e Estudo dos Discentes:** manter porta e janelas abertas.

**4.7- Biblioteca:** agendamento para atendimento presencial concomitante ao atendimento remoto; segue protocolo da Rede de Bibliotecas da Fiocruz para manuseio de acervo com segurança.

**4.8- Laboratório de Informática:** Manter janelas e porta abertas; necessidade de reserva.

**4.9 - Sala de Amamentação:** uso individualizado, com reserva, manter janelas abertas, desinfecção entre os usos.

**4.10 - Copa/ refeitório:** O uso do refeitório do bloco administrativo é franqueado a toda a comunidade-escola, docentes, discentes, trabalhadores. A ocupação do espaço deve considerar a disponibilidade de mesas e o bem-estar de todos. O espaço e uso da lanchonete deve atender às medidas sanitárias de prevenção a Covid-19.

**4.11- Banheiros:** manter janelas abertas, disponibilizar álcool em gel.

## 5. DO FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES

### 5.1- AULAS

A partir de março de 2022, a Escola retomou as aulas presenciais. Quando pedagogicamente pertinente, os docentes do SS podem também fazer uso das plataformas Zoom ou Teams, com encontros síncronos, e utilizar o AVA, de forma complementar. No lato sensu, o uso de mediação tecnológica segue como opção possível sempre que necessário ou pedagogicamente preferível.

As aulas presenciais devem seguir todas as orientações gerais de prevenção coletiva e individual quanto às condições do ambiente e de saúde das pessoas.

As aulas presenciais observam a capacidade de ocupação de cada sala de aula, e, neste sentido, a previsão e reserva da sala de aula adequada para o número de vagas ofertadas em cada disciplina, deve ser planejada com antecedência. A ocupação das salas poderá variar de acordo com mudanças no cenário epidemiológico e orientações das autoridades sanitárias do DF, assim como da Fiocruz nacional. Nas salas de aula, sugerimos que docentes e discentes mantenham o uso de máscara durante todo o tempo de aula. Orientamos utilização de máscaras cirúrgicas, além da N95, PFF2 e FFP2.

Manter portas e janelas abertas.

A substituição de aulas presenciais por aulas remotas poderá ser determinada, em caso de agravamento do cenário epidemiológico, seguindo regulamentação distrital, nacional e ou determinação da Fiocruz, a qualquer momento.

### 5.2- ORIENTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DEFESA

Caberá aos docentes, em pactuação com os discentes, definir como ocorrerão, respeitando a disponibilidade de espaço.

Diante da facilidade de realização de encontros remotos para orientação, bancas de qualificação e defesas de dissertações e trabalhos de conclusão de curso, considerando que a realização remota destas atividades não apresenta danos para o processo formativo e ainda facilita a participação, sem custo de deslocamento, para docentes e discentes residentes em outras UF, estas atividades poderão seguir na modalidade remota.

### 5.3- ESTÁGIOS PRÁTICOS E CENÁRIOS DE PRÁTICA DAS RESIDÊNCIAS

Os profissionais residentes ingressantes em 2022 (R1) assim como aqueles que iniciaram em 2021 (R2), terão mantidas as atividades de ensino em serviço nos campos de prática estabelecidos. As atividades acadêmicas serão oferecidas presencialmente e com a utilização de mediação tecnológica, quando pedagogicamente relevante, segundo a coordenação de cada programa.

### 5.4- PROCESSOS SELETIVOS

- Os processos seletivos poderão ocorrer de forma presencial ou remota, ou ainda híbrida.
- Inscrição segue em formato remoto;
- Etapa de prova presencial poderá ocorrer presencialmente ou de forma remota, segundo decisão da comissão de seleção, observando o perfil e natureza de cada curso.
- As entrevistas seguirão em formato remoto;
- A matrícula poderá ser feita remotamente e complementada presencialmente mediante atendimento junto à SECAD.

## 5.5- SECRETARIA ACADÊMICA

O atendimento presencial ocorrerá, preferencialmente, mediante agendamento das 08 às 17 horas, de segunda a sexta, pelo e-mail [secad@fiocruz.br](mailto:secad@fiocruz.br); ou número de telefone e WhatsApp (61) 3329-4667.

Para facilitar o atendimento remoto, as seguintes medidas foram implementadas:

- Disponibilização de canais remotos de atendimento, por meio de ligação telefônica ou via WhatsApp, com ampla divulgação à comunidade acadêmica e população em geral.
- Criação do ambiente de trabalho, via plataforma Teams®, onde todas as atividades são registradas diariamente por toda equipe.
- Criação de formulário on-line com QR-Code que facilita a solicitação do estudante.
- Monitoramento de cursos e atendimento diário aos coordenadores via WhatsApp e e-mails.
- Gerenciamento de cursos em andamento utilizando as plataformas Teams®, Zoom, e-mails e WhatsApp.

Visto que a comunicação via WhatsApp cresceu muito nos últimos tempos, a Secad implantou estratégias para ter um **atendimento rápido e eficiente** pelo aplicativo, o que se tornou imprescindível e indispensável nesse período pandêmico. Esse serviço foi adotado em agosto de 2020, para atendimento a estudantes, coordenadores e comunidade em geral, tendo realizado:

- 304 atendimentos em 2020.
- Em 2021, com a ampla divulgação do serviço, alcançamos a marca de 1069 atendimentos.
- Em 2022, até o início de março, já foram registrados mais de 200 atendimentos para esclarecimento de dúvidas e direcionamentos de demandas.

O atendimento via WhatsApp proporcionou um alcance nacional, com o recebimento de demandas de vários estados do país. Diariamente, a Secad recebe dúvidas referentes aos seguintes assuntos:

- Admissão de estudantes externos
- Processo seletivo de cursos de lato e stricto sensu
- Cursos Livres
- Matrícula em disciplinas eletivas
- Procedimentos de bancas de qualificação e defesa
- Matrícula em cursos regulares
- Pedido de documentação acadêmica
- Informações sobre a direção da Fiocruz
- Oferta de cursos
- Oferta de disciplinas
- Site da Fiocruz
- Credenciamento docente

A Secretaria Acadêmica – SECAD recebe todas as demandas nas contas de e-mails: [secad@fiocruz.br](mailto:secad@fiocruz.br); [ppgpps@fiocruz.br](mailto:ppgpps@fiocruz.br); [profsaudeefg@fiocruz.br](mailto:profsaudeefg@fiocruz.br) e nas contas profissionais de cada colaborador do setor: [helenice.souza@fiocruz.br](mailto:helenice.souza@fiocruz.br); [taisa.lessa@fiocruz.br](mailto:taisa.lessa@fiocruz.br); [fabiana.chaves@fiocruz.br](mailto:fabiana.chaves@fiocruz.br); [leandro.nascimento@fiocruz.br](mailto:leandro.nascimento@fiocruz.br); [queroaque.copriva@fiocruz.br](mailto:queroaque.copriva@fiocruz.br)

## 5.6- REUNIÕES E ESPAÇOS COLEGIADOS (COLEGIADO DA ESCOLA, COREME, COREMU, CPG)

As reuniões poderão ser realizadas na modalidade presencial, sempre que houver espaço disponível.

## 5.7 – EVENTOS

Os eventos podem ocorrer presencialmente assim como online.

Os eventos presenciais devem obedecer a disponibilidade de espaço adequado e seguro, conforme orientações dos Planos de Convivência da Fiocruz e da GEREB;

Todos os participantes de eventos presenciais deverão comprovar imunização completa.

## 6. DA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE CASOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA CASOS CONFIRMADOS

A Fiocruz Brasília compõe o sistema para monitoramento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 voltado para trabalhadores ativos e aposentados, estagiários, estudantes e bolsistas da Fiocruz, baseado em uma plataforma eletrônica institucional desenvolvida para monitoramento de casos na Fundação a partir de autodeclaração (<https://nustcovid19.Fiocruz.br/user/login>).

Recomenda-se que discentes, docentes e trabalhadores da escola com sintomas, ainda que leves, de síndrome gripal (tosse, febre, coriza, dor no corpo ou na garganta) não compareçam ao trabalho e realizem o teste; os assintomáticos contactantes deverão, igualmente, manter-se afastados do convívio presencial na Escola de Governo, até que obtenham o resultado negativo de teste.

Em caso de infecção confirmada:

- Comunique imediatamente à SECAD e à ST/Segest ([segestbrasil@fiocruz.br](mailto:segestbrasil@fiocruz.br)) informando a sua condição de saúde;
- Notifique os sintomas na plataforma digital: <https://nustcovid19.fiocruz.br>, o que possibilitará o acompanhamento telefônico/remoto pelo Nust;
- O discente deverá seguir as orientações médicas e procurar uma unidade de saúde, em caso de piora dos sintomas;

Para indivíduos com quadro de síndrome gripal (SG) – leve a moderado – com confirmação para covid-19 por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) ou que ainda não coletaram amostra biológica para investigação etiológica, as medidas de isolamento e precaução devem iniciar imediatamente e só podem ser suspensas após 10 dias da data de início dos sintomas, desde que permaneçam afebris sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios;

O isolamento respiratório domiciliar poderá ser suspenso no 7º dia completo do início dos sintomas se estiver afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios, mediante realização de teste RT-PCR ou TR-Ag.

Tais medidas de precaução e segurança deverão ser cumpridas integralmente.

## 7. REFERÊNCIAS:

1. Portaria da presidência da Fiocruz Nº 26, de 12 de janeiro de 2022;
2. “Em defesa da Vida: Convivência com a Covid 19 na Fiocruz”, publicado em 11 de maio de 2022;  
[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos\\_2/2022-05-16\\_em\\_defesa-da-vida\\_v4\\_completo.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos_2/2022-05-16_em_defesa-da-vida_v4_completo.pdf)
3. Observatório COVID-19 da Fiocruz: <https://portal.fiocruz.br/observatorio-Covid-19>
4. Plano de Convivência com a Covid 19 da Fiocruz, publicado em 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 02/06/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1757200** e o código CRC **72534721**.